

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO Nº 151/2023**


Aos 17 dias do mês de agosto de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº301, na sala de reunião, reuniram-se às 11h00m – A Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto nº 1936 de 27/07/2023, composta por: Meury Naomi Matuda Marques, presidente e membros: Henrique Teixeira, Sueli Cecília Teodoro Vítório, Jadson Willian Ponciani Mariano e Andressa Cordeiro para procederem atividades pertinentes à Concorrência nº 005/2023, cujo objeto é a concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche, com vinculação à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde. A Comissão analisa minuciosamente a proposta técnica da empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERRICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme Anexo desta Ata, onde apurou-se que a licitante atendeu e pontuou Notas Máximas exceto no quesito “Instrumentos de Gestão” onde atendeu parcialmente a ‘Descrição das principais características da rede de saúde pública, bem como demandas reprimidas a serem atendidas na Região de abrangência’, sendo que não apresentou dados do Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná e rede hospitalar existente, totalizando portanto, 95 (noventa e cinco) pontos. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente


HENRIQUE TEIXEIRA
Membro


JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO
Membro


SUELI CECÍLIA TEODORO VÍTORIO
Membro


ANDRESSA CORDEIRO
Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
ANEXO – PONTUAÇÃO

| EXPERIÊNCIA | Pontuação Máxima por item | Até 1 Ano | Até 3 Anos | Até 5 Anos | Acima de 5 Anos | NOTA |
|--|---------------------------|-----------|------------|------------|-----------------|-----------|
| Comprovação de experiência em gestão e execução de Serviços de Saúde em unidade de saúde, com no mínimo 50 leitos ou superior. | 20 | 5 | 10 | 15 | 20 | 20 |
| Comprovação de experiência em prestação de serviços de apoio em diagnóstico - SADT. | 10 | 2 | 4 | 8 | 10 | 20 |
| Pontuação Máxima | | | | | 30 | 30 |

| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS | | |
|--|------------------|-----------|
| Intervalo | Peso | NOTA |
| Até 2 atestados de contratos de gestão e execução de saúde | 10 pontos | |
| Até 4 atestados de contratos de gestão e execução de saúde | 20 pontos | |
| Acima de 5 atestados de contratos de gestão e execução de saúde | 30 pontos | 30 |
| Pontuação Máxima | 30 pontos | 30 |

| CEBAS | | NOTA |
|--|----|-----------|
| Possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde | 10 | 10 |

| DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO | Pontuação Máxima por item | Não atende | Atende parcialmente | Atende plenamente | NOTA |
|--|---------------------------|------------|---------------------|-------------------|-----------|
| Descrição das principais características da rede de saúde pública, bem como demandas a serem atendidas na Região de abrangência. | 10 | 0 | 5 | 10 | 5 |
| Previsão de ações voltadas à qualidade através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos. | 10 | 0 | 5 | 10 | 10 |
| Descrição dos instrumentos de satisfação do usuário | 10 | 0 | 5 | 10 | 10 |
| Pontuação Máxima | | | | 30 | 25 |

